



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2310/SGNJ/2022

Tatuí, 13 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimentos nº 3039/22

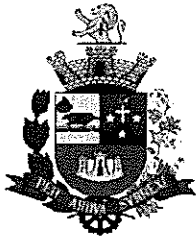
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

Av. Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tatuí
MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR

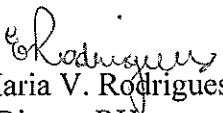
Informações para resposta ao Requerimento nº. **3.039/2022**
do Nobre Vereador Sr. Fabio Villa Nova

Informamos ao Nobre Vereador que conforme § 8º do artigo 2º da Lei 5.693/2022, o pagamento do prêmio incentivo está previsto somente para afastamento de licença maternidade.

Sem mais,

Atenciosamente,

Tatuí, 12 de dezembro de 2022.


Elk Maria V. Rodrigues
Diretor RH